



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
7ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ

Autos nº 0005368-85.2017.8.11.0042 – PJE.

OPERAÇÃO REMORA III

VISTOS.

Trata-se de Ação Penal que o Ministério Público move em face de **ALAN AYOUB MALOUF, PERMÍNIO PINTO FILHO, FÁBIO FRIGERI, WANDER LUIZ DOS REIS e GIOVANI BELATTO GUIZARDI**, pela prática, em tese, do delito tipificado no art. 317, *caput*, do Código Penal.

No id. 103704611 – pág. 255, consta decisão deste Juízo com as seguintes deliberações:

“Desta feita, INDEFIRO o pedido de diligências requerido pela defesa de FABIO FRIGERI, uma vez que não entendo como necessárias, ao passo que o que se busca elucidar já foi debatido durante a instrução processual.

INTIMEM-SE as Defesas, via DJe.

*DÊ-SE vista ao Ministério Público para apresentação das alegações finais, após, INTIMEM-SE as defesas, via DJe, para que apresentem memoriais finais, no prazo comum de 20 (vinte) dias.
Às providências. CUMPRA-SE.”*

No id. 82334673, consta Renúncia de Mandado do advogado Valber Melo OAB/MT 8.927 pela defesa de PERMÍNIO PINTO FILHO.

No id. 103109642, consta Alegações Finais do acusado PERMINIO PINTO FILHO.

No id. 103640645, consta petição da defesa de ALAN AYOUB MALOUF requerendo a juntada das alegações finais do Ministério Público, bem como que seja concedido novo prazo às defesas para o oferecimento da peça final.

No id. 104117759, consta Alegações Finais de GIOVANI BELATTO GUIZARDI.

No id. 105266917, consta petição da defesa de WANDER LUIZ DOS REIS, informando que irá apresentar os memoriais finais após os delatores.

No id. 105719512, consta petição da defesa de FABIO FRIGERI informando que irá apresentar as alegações finais após os delatores.

No id. 113269052, consta petição da defesa de FABIO FRIGERI informando que o mesmo irá se ausentar desta Comarca por motivos de passeio no período de 26.03.2023 às 09h20min para visitar sua irmã na cidade de Milão-Itália, com retorno previsto para 06.05.2023.

É o relatório.

Decido.

Compulsando detidamente os autos, verifico que o Ministério Público apresentou as Alegações Finais no dia 22.09.2020 quando os autos ainda tramitavam no sistema Apolo (id. 103704611 – pág. 266/340), o colaborador PERMINIO PINTO FILHO apresentou os Memoriais Finais (id. 103109642), o colaborador GIOVANI BELATTO GUIZARDI apresentou as Alegações Finais (id. 104117759).

Ademais, verifico que o colaborador ALAN MALOUF e os acusados FÁBIO FRIGERI, WANDER LUIZ DOS REIS ainda não apresentaram as Alegações Finais.

Diante do exposto, **INTIME-SE** a defesa do colaborador ALAN AYOUB MALOUF para que no **prazo de 05 (cinco) dias** apresente as Alegações Finais.

Após, **INTIMEM-SE** as defesas dos acusados FÁBIO FRIGERI e WANDER LUIZ DOS REIS para que no **prazo de 05 (cinco) dias** apresentem as Alegações Finais.

Transcorrido o prazo sem nenhuma manifestação, **INTIMEM-SE pessoalmente** os acusados ALAN AYOUB MALOUF, FÁBIO FRIGERI e WANDER LUIZ DOS REIS, para que constituam novo patrono, devendo os mesmos indicarem os dados necessários do advogado para posterior intimação, ou ainda, se manifestar pela assistência da Defensoria Pública, assinalando, o prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, **PROMOVA-SE** a exclusão do advogado Valber Melo OAB/MT 8.927 da defesa de PERMÍNIO PINTO FILHO.

Às providências.

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2023.

Ana Cristina Silva Mendes
Juíza de Direito

 Assinado eletronicamente por: **ANA CRISTINA SILVA MENDES**

27/03/2023 16:29:32

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDARMSNFBSH>

ID do documento: **113589185**



PJEDARMSNFBSH

IMPRIMIR

GERAR PDF